

Lei nº 1.382, de 29 de julho de 2020.
(Autoria: Vereador Daniel Lêla Araújo)

Denomina logradouro Público e dá
outras providências

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Antonieta de Souza Batista, a
praça localizada na Travessa Raimundo Sabiá, no Bairro Alto Alegre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 29 de julho de 2020.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município